

Edital N°. 014/PPGEGC/2012

A Coordenação do programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC) torna pública a abertura das inscrições, **no período de 24/09 a 27/09**, para o preenchimento de vagas, considerando as disciplinas oferecidas para o 3º trimestre do ano de 2012, na forma de matrícula em disciplinas isoladas, em seu curso nos níveis de Mestrado e Doutorado.

1. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Poderão se inscrever candidatos que estejam regulamente matriculados na última fase do Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), candidatos que tenham concluído Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena) ou Cursos Tecnólogos reconhecidos pelo MEC e candidatos que tenham concluído o Curso de Mestrado.
- 1.2. O candidato poderá se inscrever, *SOMENTE*, em 01 (uma) disciplina.
- 1.3. O limite de candidatos inscritos por disciplina será de 20 (vinte).

2. DISCIPLINAS OFERECIDAS

- 2.1. As disciplinas oferecidas para o 3º trimestre do ano de 2012 estão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.egc.ufsc.br/images/documentos/grade_2012_3_c.pdf

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição para cursar disciplina isolada no PPGEGC será realizada somente via internet.
- 3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o site www.egc.ufsc.br (utilizar o navegador Mozilla Firefox), **das 09h00min do dia 24 de setembro às 17h00min do dia 27 de setembro**, preencher e enviar os dados solicitados. As informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.
- 3.3. O PPGEGC **não se responsabilizará** por solicitações de inscrição via internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas por disciplina.
- 4.2. A quantidade de vagas a serem preenchidas por alunos em disciplina isolada será definida pelo número de vagas remanescentes dos alunos regulares do programa, podendo ser inferior a quantidade oferecida no item 4.1.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 5.1. O critério de seleção será adotado pelo professor responsável da disciplina.

6. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO ONLINE

- 6.1. As inscrições online, item 3.2, efetivadas com sucesso, serão divulgadas a partir do dia **28 de setembro de 2012** exclusivamente no site www.egc.ufsc.br.

7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 7.1. O candidato apenas terá sua matrícula efetivada após o cumprimento das seguintes etapas:

7.1.1. Ter sua inscrição online confirmada, conforme item 6.1..

7.1.2. Preencher e entregar no período de **01/10 a 05/10**, o Termo de Aceite na Disciplina Isolada (Apêndice A), assinado pelo professor da disciplina.

7.1.3. Entregar uma cópia do comprovante de formação de maior nível (diploma, certificado de conclusão de curso ou histórico escolar – no caso de alunos em última fase do curso de graduação) no período de **01/10 a 05/10**.

CASOS ESPECIAIS: Caso o candidato tenha cursado no PPGE GC, pelo menos uma disciplina, em períodos letivos a partir do segundo trimestre de 2009, ficará dispensado da entrega do comprovante de maior nível.

7.1.4. Efetuar o pagamento da taxa acadêmica, conforme estabelecido na resolução normativa N°03/CC da UFSC, no valor de R\$ 50,00 à conta Única do Tesouro, informando o código de recolhimento **15316315237288322** (código I) e o CPF do candidato (código II), no Banco do Brasil, e entregar **COMPROVANTE ORIGINAL**, no período de **01/10 a 05/10**.

7.1.5. Os documentos referentes aos itens 7.1.2, 7.1.3 (salvo os casos especiais) e 7.1.4, deverão ser entregues impreterivelmente no período de **01/10 a 05/10** e exclusivamente na secretaria do PPGE GC, prédio anexo ao departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, 1º andar, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, telefone: (48) 3721-2451.

- 7.2. O horário de funcionamento da secretaria do PPGE GC é: segunda, quarta e sexta-feira das 08h00min às 11h30min e terça e quinta-feira das 14h00min às 17h30min.

- 7.3. No ato da entrega dos documentos referentes aos itens 7.1.2, 7.1.3 (salvo os casos especiais) e 7.1.4, será entregue ao aluno uma Declaração de Efetivação da Matrícula, que

posteriormente, deverá ser apresentada junto à Secretaria para solicitação do conceito da disciplina cursada.

8. OBSERVAÇÕES

8.1. As aulas do 3º trimestre iniciarão no dia **01 de outubro de 2012**.

8.2. Os candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no site www.egc.ufsc.br **deverão obrigatoriamente** assistir às aulas **a partir do 1º dia**, de acordo com a grade de horário (item 2.1.).

8.3. Este edital será o único instrumento de normatização para cursar disciplina isolada, tornando nulo, todo e qualquer documento do PPGEGC referente à disciplina isolada emitido anteriormente.

8.4. Ao aluno na modalidade isolada será gerado um número de matrícula por meio do sistema Cadastro Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), que será posteriormente enviado por email.

9. CRONOGRAMA

Inscrições	24 de setembro a 27 de setembro de 2012
Confirmação das Inscrições Online	A partir do dia 28 de setembro de 2012
Início das aulas	01 de outubro de 2012
Efetivação da matrícula (entrega da documentação na secretaria)	01 de outubro a 05 de outubro

Florianópolis, 29 de setembro de 2012.

Prof. Paulo Maurício Selig, Dr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia e Gestão do Conhecimento

APÊNDICE A

TERMO DE ACEITE EM DISCIPLINA ISOLADA

Eu, _____, sob o número de CPF _____, candidato à matrícula em disciplina isolada no nível de () Mestrado / () Doutorado, declaro que cumpri adequadamente todas as etapas do Edital 014/PPGEGC/2012 e, venho por meio deste, solicitar ao professor _____, o aceite na disciplina _____.

() Inscrição deferida () Inscrição indeferida

Assinatura do professor da disciplina

Assinatura do candidato

Email: _____

Telefone: () _____

Florianópolis, ____ de setembro de 2012.